



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 0174/2024-GP.**

***DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE  
SÍTIO NOVO/MA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.***

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no  
uso de suas atribuições constitucionais e legais,*

***CONSIDERANDO*** o que dispõe o **Artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica  
do Município,**

***CONSIDERANDO*** a utilização dos prédios públicos, tendo em vista a  
realização das **Eleições Municipais 2024,**

***DECRETA:***

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas  
municipais, nos dias **04 e 07 de outubro de 2024**, excetuando-se os serviços que por  
sua natureza não permitem paralisação.

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais obedecerão a escalas de  
trabalho, conforme determinações superiores e sob a responsabilidade integral dos  
Secretários Municipais, Diretores e Chefes de Departamentos.

Art. 3º - Os Secretários Municipais, Diretores e Chefes de Departamentos  
cientificarão os servidores escalados para cumprimento do sistema de plantão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-  
se as disposições em contrário.

***GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do  
Maranhão,*** em 03 de outubro de 2024.

---

**ANTONIO COELHO RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL**